



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 75/2024**

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO URBANO NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E NOVE –  
PRONUNCIA DOS INTERESSADOS.-----

-----PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.- -----

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n.º 2/2009**, concedido à **CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, sito na **ZONA DO ANTIGO CAMPO DA AVIAÇÃO**, inscrito na matriz predial Rústica da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 531 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3760 da referida freguesia, cujo requerente é **FILIPE MANUEL FERNANDES PARREIRA** contribuinte n.º **216844436**, proprietário do lote **8**, no sentido de alterar a especificação TRÊS PONTO QUATRO *passando a constar:* -----

-----“TRÊS PONTO QUATRO – Nos lotes 13 a 28 e no fundo dos logradouros, conforme lugar de implantação desenhado em planta de projecto de loteamento poderão ser construídos anexos de um único piso com uma área máxima de implantação de 15,00m<sup>2</sup> (3,00mx5,00m) e destinados unicamente a lavandaria, estendal e arrumos, sendo vedada a construção de qualquer tipo de anexos nos lotes 1 a 12. No logradouro do lote 8 poderá ser construída uma piscina de apoio à habitação”.-----

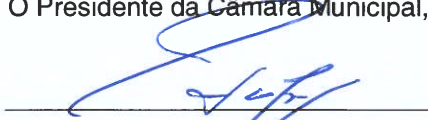
-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **Edital** no Diário da República e decorrerá pelo período de 10 dias úteis, sendo igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança e em jornal local. -----

-----Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

-----As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 27 de agosto de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Paulo Jorge Almendra Xavier

## CERTIDÃO

----- Janilo Subtil Raimires -----, Fiscal, certifica que nesta data, foram afixadas Cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma foi no átrio dos Paços do Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 29 de Agosto ----- de 2024. -----

O Fiscal,

Janilo Raimires